



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 316, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria SUSEP nº 277, de 15.10.79, publicada no Diário Oficial, de 25 de outubro de 1979 - Seção I - Parte II, em virtude de desistência, a Procuradora Autárquica -LT-SJ-1103 - ELIZABETH COSTA VERGNIAUD - RJ, de acordo com a determinação do Proc. DASP nº 15.423/79.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente